Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 2156/2025
Data: 05/09/2025 - Horário: 11:55
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Apelo ao Senhor Governador do Estado e a Secretária de Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o Programa Vem que Dá Tempo para o município de Paripueira, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretária de Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o Programa Vem que Dá Tempo para o município de Paripueira, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

O Programa *Vem que Dá Tempo*, instituído em 2021 pelo Governo de Alagoas, consolidou-se como uma das políticas públicas mais relevantes de inclusão educacional do Estado. Sua proposta, direcionada a jovens e adultos a partir de 18 anos que não concluíram o Ensino Fundamental, representa um mecanismo eficaz de enfrentamento à evasão escolar e de promoção da cidadania. Por meio de preparação rápida, avaliação certificadora e incentivo financeiro, o programa garante não apenas o resgate educacional de milhares de cidadãos, mas também abre portas para a continuidade no Ensino Médio via Educação de Jovens e Adultos.[1]

Dessa forma, Paripueira, município do litoral norte alagoano que hoje conta com aproximadamente 13 mil habitantes segundo o IBGE (Censo 2022), tem experimentado crescimento populacional e econômico, principalmente em razão do

[1] https://alagoas.al.gov.br/noticia/seduc-promove-dia-d-do-programa-vem-que-da-tempo-neste-sabado

turismo e do comércio. Esse avanço demanda maior atenção às políticas públicas educacionais, de forma a garantir que jovens e adultos que não concluíram seus estudos também tenham acesso às mesmas oportunidades já oferecidas em outros municípios.

A implantação de um polo do *Vem que Dá Tempo* em Paripueira representará um passo importante para ampliar o alcance desta política de sucesso, assegurando que mais cidadãos possam retomar sua trajetória escolar sem a necessidade de deslocamentos para cidades vizinhas. Trata-se de medida que fortalece o desenvolvimento humano e social da comunidade, em consonância com os princípios constitucionais de promoção da educação como direito de todos.

Diante disso, a ampliação do programa para Paripueira é um avanço natural e necessário, que permitirá ao município colher os frutos de uma iniciativa já consolidada e reconhecida em todo o Estado.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *"A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretária de Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o Programa Vem que Dá Tempo para o município de Paripueira, na forma que menciona. "*

Cibele Moura
Deputada Estadual